

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 001 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 74, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e Considerando o disposto no artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores para compor a **Comissão Permanente de Licitações** do Município de Barra do Mendes, passando esta ter a seguinte disposição:

- I - Presidente: **CLEBER DA SILVA MIRANDA**, CPF nº: 975.899.345-34
- II – 1º Membro: **TELMA BARRETO OLIVEIRA**, CPF nº: 789.970.465-00.
- III – 2º Membro: **EMERSON MASCARENHAS ROSA**, CPF nº: 275.612.218-19
- IV - Suplente: **MATIAS FERREIRA DA SILVA**, CPF nº: 034.617.475-99

Parágrafo Único – Na ausência e impedimentos, o Presidente será substituído pela servidora **TELMA BARRETO OLIVEIRA**, e este, por conseguinte, pelo servidor **EMERSON MASCARENHAS ROSA**.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 09/01/2023, e tem validade até o dia 31/12/2023, a partir da data de sua publicação com, revogadas as disposições em contrários.

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes, 13 de janeiro de 2023

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185